



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

----- **Dr. António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide:** -----

----- Torna público, no uso da competência que lhe confere o art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto que, a partir do dia 2 de Janeiro de 2010, o horário de atendimento dos **serviços municipais** passa a ser o seguinte:

9,00 Horas – 12,30 Horas
13,30 Horas – 17,00 Horas

Tesouraria Municipal

9,00 Horas – 12,30 Horas
13,30 Horas – 16,00 Horas

----- Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

Castelo de Vide, 23 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara,

(Dr. António Manuel Grincho Ribeiro)